

5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 041/2012

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 041/2012 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário JOSÉ RICHÁ FILHO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 180.738.38 SSP/PR e CPF n.º 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, com interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral NELSON LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG. nº 3360108-5/SSP e do CPF sob nº 556.265.489-04 com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o Município de NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, CNPJ nº 95.589.289/0001-32, com Sede na Avenida Iguaçu, 750, Nova Esperança do Sudoeste – Paraná neste ato representado pelo seu Prefeito, JAIR STANGE, brasileiro, casado, portador do RG n.º 5.882.605-7 e CPF n.º 945.222.439-87, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 750, Nova Esperança do Sudoeste – Paraná, celebram o 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 041/2012, celebrado em Curitiba, na data de 31/05/2012, cujo objeto se refere as "obras de pavimentação poliédrica no Trecho: Rio Mambuco, com extensão de 3,00 km totalizando uma área de 18.000 m²". Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado nº 12.516.236-3 apenso ao protocolo nº 07.966.043-4, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 041/2012

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 041/2012, conforme o ofício nº 174/2014 (fls. 02 do P.I. 12.516.236-3) do Prefeito de Nova Esperança do Sudoeste corroborada pela fiscalização (fls. 05 e 07 do P.I. 12.516.236-3) e a aprovação do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 16 do P.I. 12.516.236-3).

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS

Parágrafo Primeiro - Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 14 de março de 2015.

Parágrafo Segundo - Da Vigência

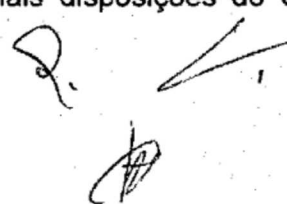
A vigência deste Convênio perdurará até 10 de setembro de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 04 do protocolo integrado 12.516.236-3.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

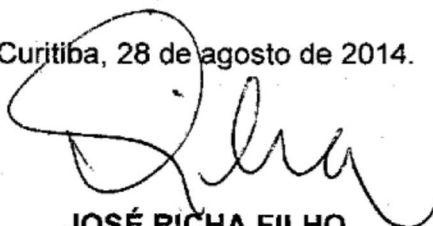
Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.



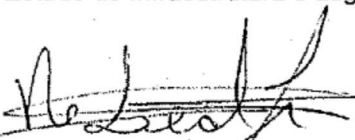
5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 041/2012

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 28 de agosto de 2014.



JOSÉ RICHÁ FILHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística



NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR



JAIR STANGE
Prefeito de Nova Esperança do Sudoeste



2.8.1. A saída em transferência para estabelecimentos da mesma empresa, a que se refere o item acima, condiciona-se ao pagamento do ICMS devido por substituição tributária.

2.9. A beneficiária deverá orientar seus fornecedores para fazer constar no campo "observações" da nota fiscal que documentar as operações de que trata o item 2.1, a seguinte expressão: "Operação dispensada da substituição tributária, conforme Regime Especial Nº 5069/14".

2.10. Os procedimentos especiais aqui autorizados não dispensam a beneficiária do cumprimento das demais normas previstas na legislação, aplicando-se subsidiariamente aos procedimentos previstos neste Regime Especial, o disposto na Seção I do Anexo X do RICMS/12.

III. EXTINÇÃO E VIGÊNCIA

3.1. A inobservância aos procedimentos autorizados, ou sua utilização como meio de burlar a legislação tributária, determinará a perda automática da eficácia deste Regime Especial e o retorno à disciplina normal aplicável à matéria, sem prejuízo da exigência do crédito tributário pertinente.

3.2. Este Regime Especial entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado, surtindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente àquele em que a Beneficiária optar, pela condição de substituta tributária, por meio de registro no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências - RUFTO, e seu término será em 30/09/2016. Pode ser revogado a qualquer tempo, automaticamente, se colidir com norma tributária superveniente.

3.3. A beneficiária deverá, igualmente, lavrar termo, no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências - RUFTO, mencionando, no mínimo, o número do Termo de Acordo e a descrição sucinta do regime concedido.

3.4. Se houver necessidade de prorrogação do prazo de vigência, a Beneficiária deverá protocolizar o pedido até 90 (noventa) dias antes do seu termo final.

O Diretor da Coordenação da Receita do Estado e o representante da beneficiária firmam, em duas vias, este instrumento.

Curitiba, 17 de setembro de 2014.

José Aparecido Valencio da Silva

Diretor da CRE

ONIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA.

Representante:

R\$ 624,00 - 91972/2014

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 12.516.236-3 apenso ao 07.966.043-4

DOCUMENTO: 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 041/2012.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Nova Esperança do Sudoeste.

OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 041/2012.

DOS PRAZOS

Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 14 de Março de 2015.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até 10 de Setembro de 2015.

Do Cronograma Físico-Financeiro: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 04 do protocolo integrado 12.516.236-3.

DATA: 28 de Agosto de 2014.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL
R\$ 168,00 - 91880/2014

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL - DEAM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2014

PROTOCOLO Nº 13.209.743-70BJETO: aquisição de VEÍCULOS - SENDO 01 PICK UP e 04 MODELO SUV - A LICITAÇÃO SERÁ EM CONFORMIDADE COM AS REGRAS ESTIPULADAS NO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 8201-BR CELEBRADO EM 12/12/2013, ENTRE O BIRD E O ESTADO DO PARANÁ, PARA FINANCIAMENTO DO PROJETO MULTISSECTORIAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO PARANÁ, CONFORME AS DIRETRIZES PARA AQUISIÇÃO DE BENS, OBRAS E SERVIÇOS TÉCNICOS.

AUTORIZADO A INSTAURAÇÃO PELO SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS EM 15/09/2014.

INTERESSADO: SEMA

ABERTURA: 06 DE OUTUBRO às 09:00 horas

LOCAL DA DISPUTA e EDITAL: www.licitacoes-e.com.br - ID: 556695

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: www.comprasparana.pr.gov.br
DEAM Equipe2, 17/09/2014

R\$ 240,00 - 91969/2014

Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 063/2014 - PRED

PROTOCOLO Nº 11.946.399-8

Objeto: Elaboração de projeto de arquitetura e projetos complementares para a regularização e ampliação da Sede Central da Secretaria de Estado da Saúde, com área aproximada de 10.500,00m², no município de Curitiba.

Preço Máximo: R\$ 688.321,79 (seiscentos e oito mil, trezentos e vinte e um reais e setenta e nove centavos).

Prazo de Execução: 360 (trezentos e sessenta) dias corridos - Retirada do Edital: a partir do dia 22 de setembro de 2014 às 14:00 (quatorze horas) no endereço eletrônico www.compraspr.pr.gov.br.

Abertura dos Envelopes: dia 24 de outubro de 2014, às 09:30 (nove horas e trinta minutos) na sala 14, sita à Avenida Iguaçu, 420, 3º andar, Curitiba, Paraná.

Curitiba, 19 de setembro de 2014.

AIRTON SOZZI JUNIOR

DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED,
EM EXERCÍCIO

R\$ 144,00 - 92106/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

AVISO DE LICITAÇÃO

DEVOLUÇÃO DE PRAZO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2014 - SESA
PROTOCOLO Nº 13.160.587-0

O objeto desta licitação é a REFORMA E READEQUAÇÃO DO PRÉDIO DA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO. 250 - 2ª FASE, para atender às futuras instalações da 2ª Regional de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.

Preço Máximo: R\$ 8.542.100,21 (oito milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, cem reais e vinte e um centavos), sendo 68,98% (sessenta e oito vírgula noventa e oito por cento), referente a materiais e 31,02% (trinta e um vírgula dois por cento) referente a mão-de-obra.

Autorização: Secretário de Estado da Saúde em 12/08/2014

Retirada do Edital: a partir das 08:00 (oito horas) do dia 22 de setembro de 2014 na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ou no endereço eletrônico www.compraspr.pr.gov.br - Abertura dos Envelopes: dia 24 de outubro 2014, às 09:30 horas, na Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.

Av. Prof. Luthário Meissner, 350, JD Botânico, Curitiba-PR, COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. Fone: (41) 3264-6140 / 3263-1288 / 3360-6750

Publicação em Obediência ao disposto no Artigo 31, § 3º da Lei Estadual de Licitações 15.608/07

Curitiba, 22 de setembro de 2014

Coordenadora de Licitações

Cactano da Rocha

R\$ 168,00 - 91952/2014

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL - DEAM

EXTRATO DE ATA DO PE 35/2014 - SRP

EQUIPE 3

PROTOCOLO Nº 13.103.869-3

OBJETO: SRP - aquisição de ARCO CIRURGICO

HOMOLOGADO: 10/09/2014

VALORES UNITÁRIOS: CONFORME PUBLICAÇÃO NO SITE

www.comprasparana.pr.gov.br

EXTRATO DE ATA DO PE 37/2014 - SRP

EQUIPE 3

PROTOCOLO Nº 13.083.010-2

OBJETO: SRP - aquisição de SISTEMA DE ANESTESIA

HOMOLOGADO: 15/09/2014

VALORES UNITÁRIOS: CONFORME PUBLICAÇÃO NO SITE

www.comprasparana.pr.gov.br

EXTRATO DE ATA DO PE 72/2014 - SRP

EQUIPE 3

PROTOCOLO Nº 13.134.920-3

OBJETO: SRP - aquisição de MEDICAMENTOS -

IMUNOGLOBULINA ANTI RHO

HOMOLOGADO: 25/08/2014

VALORES UNITÁRIOS: CONFORME PUBLICAÇÃO NO SITE

www.comprasparana.pr.gov.br

DEAM, 22/09/2014

R\$ 192,00 - 91948/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

RESULTADO DE LICITAÇÕES

Protocolo n.º 13.181.463-1

PREGÃO ELETRÔNICO 208/2014-SESA- (ADJUDICADOS)

SPACE MINAS DISTRIBUIDORA LTDA, lote único, R\$ 19.899,00

Curitiba, 22 de setembro de 2014

Coordenador de Licitações

Cactano da Rocha

R\$ 72,00 - 92058/2014